

Zimbra**marcela.reis@defensoria.rj.def.br**

Re: Apresentação de Conta Bancária

De : MARCELA NAVEGA GOMES REIS
<marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

qua, 21 de jul de 2021 12:51

Assunto : Re: Apresentação de Conta Bancária

Para : Comercial Solução
<comercial@solucaoempresarial.net.br>

Cc : nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>, Arnaldo Rubio Neto <arnaldo@confiancati.com.br>, Compras Solucao <compras@solucaoempresarial.net.br>

Prezados,

Conforme expressamente descrito no subitem 20.3, mencionado em resposta, o pagamento deverá ser creditado em outra conta corrente desde que, o fornecedor esteja estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela DPRJ ou caso verificada pela DPRJ a impossibilidade de o fornecedor, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela DPRJ, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo fornecedor.

Insta salientar sobre a existência de aceite, ou não, por parte da DPRJ, quanto ao crédito em conta diversa da estabelecida, devendo ser realizado requerimento fundamentado pelo fornecedor (subitem 20.4).

Isto posto, aguardamos o pedido formal por parte da empresa.

Sem mais, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Núcleo de Licitações

De: "Comercial Solução" <comercial@solucaoempresarial.net.br>

Para: "nulic" <nulic@defensoria.rj.def.br>

Cc: "Arnaldo Rubio Neto" <arnaldo@confiancati.com.br>, "Compras Solucao" <compras@solucaoempresarial.net.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 11:45:16

Assunto: Re: Apresentação de Conta Bancária

Prezada,

Bom dia!!!

Informo que atualmente a nossa empresa (conforme item 20.3), PROCER, só possui conta ativa no Banco CAIXA, pois como trabalhamos apenas com licitações, a maioria dos órgãos, que são entidades públicas, optam e aceitam pagar por ela.

Para nossa empresa, manter uma conta corrente ativa em um Banco Privado, significaria precisar pagar taxas mais altas e que não nos traria benefícios como um banco como a CAIXA, oferece.

Considerando então o que prevê o item 20.4, nossa empresa se dispõe totalmente a realizar o requerimento, com assinatura do representante legal, informando a situação acima e se responsabilizando pela informação prestada.

Em ter., 20 de jul. de 2021 às 19:14, DPGERJ/NÚCLEO DE LICITAÇÕES
<nulic@defensoria.rj.def.br> escreveu:

Prezados,

Verificamos constar na Proposta, conta bancária diferente da estipulada em edital.

Isto posto, solicitamos que nos seja apresentada a conta do banco informado no documento supracitado, conforme item 20, em seu subitem 20.2.

No aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Núcleo de Licitações

--

Atenciosamente,

JORDANA NESTOR

Departamento de Licitação

comercial@solucaoempresarial.net.br

Tel.: (62) 3941-8721

De : MARCELA NAVEGA GOMES REIS
<marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

qua, 21 de jul de 2021 12:51

Assunto : Re: Apresentação de Conta Bancária

Para : Comercial Solução
<comercial@solucaoempresarial.net.br>

Cc : nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>, Arnaldo Rubio Neto <arnaldo@confiancati.com.br>, Compras Solucao <compras@solucaoempresarial.net.br>

Prezados,

Conforme expressamente descrito no subitem 20.3, mencionado em resposta, o pagamento deverá ser creditado em outra conta corrente desde que, o fornecedor esteja estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela DPRJ ou caso verificada pela DPRJ a impossibilidade de o fornecedor, em razão de

negativa expressa da instituição financeira contratada pela DPRJ, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo fornecedor.

Insta salientar sobre a existência de aceite, ou não, por parte da DPRJ, quanto ao crédito em conta diversa da estabelecida, devendo ser realizado requerimento fundamentado pelo fornecedor (subitem 20.4).

Isto posto, aguardamos o pedido formal por parte da empresa.

Sem mais, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Núcleo de Licitações

De: "Comercial Solução" <comercial@solucaoempresarial.net.br>

Para: "nulic" <nulic@defensoria.rj.def.br>

Cc: "Arnaldo Rubio Neto" <arnaldo@confiancati.com.br>, "Compras Solucao" <compras@solucaoempresarial.net.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 11:45:16

Assunto: Re: Apresentação de Conta Bancária

Prezada,

Bom dia!!!

Informo que atualmente a nossa empresa (conforme item 20.3), PROCER, só possui conta ativa no Banco CAIXA, pois como trabalhamos apenas com licitações, a maioria dos órgãos, que são entidades públicas, optam e aceitam pagar por ela.

Para nossa empresa, manter uma conta corrente ativa em um Banco Privado, significaria precisar pagar taxas mais altas e que não nos traria benefícios como um banco como a CAIXA, oferece.

Considerando então o que prevê o item 20.4, nossa empresa se dispõe totalmente a realizar o requerimento, com assinatura do representante legal, informando a situação acima e se responsabilizando pela informação prestada.

Em ter., 20 de jul. de 2021 às 19:14, DPGERJ/NÚCLEO DE LICITAÇÕES

<nulic@defensoria.rj.def.br> escreveu:

Prezados,

Verificamos constar na Proposta, conta bancária diferente da estipulada em edital.

Isto posto, solicitamos que nos seja apresentada a conta do banco informado no documento supracitado, conforme item 20, em seu subitem 20.2.

No aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis

Núcleo de Licitações

--

Atenciosamente,

JORDANA NESTOR

Departamento de Licitação

comercial@solucaoempresarial.net.br

Tel.: (62) 3941-8721

De : Comercial Solução
<comercial@solucaoempresarial.net.br>

qua, 21 de jul de 2021 11:45

Assunto : Re: Apresentação de Conta Bancária

Para : DPGERJ/NÚCLEO DE LICITAÇÕES
<nulic@defensoria.rj.def.br>

Cc : Arnaldo Rubio Neto <arnaldo@confiancati.com.br>,
Compras Solucao
<compras@solucaoempresarial.net.br>

Prezada,

Bom dia!!!

Informo que atualmente a nossa empresa (conforme item 20.3), PROCER, só possui conta ativa no Banco CAIXA, pois como trabalhamos apenas com licitações, a maioria dos órgãos, que são entidades públicas, optam e aceitam pagar por ela.

Para nossa empresa, manter uma conta corrente ativa em um Banco Privado, significaria precisar pagar taxas mais altas e que não nos traria benefícios como um banco como a CAIXA, oferece.

Considerando então o que prevê o item 20.4, nossa empresa se dispõe totalmente a realizar o requerimento, com assinatura do representante legal, informando a situação acima e se responsabilizando pela informação prestada.

Em ter., 20 de jul. de 2021 às 19:14, DPGERJ/NÚCLEO DE LICITAÇÕES

<nulic@defensoria.rj.def.br> escreveu:

Prezados,

Verificamos constar na Proposta, conta bancária diferente da estipulada em edital.

Isto posto, solicitamos que nos seja apresentada a conta do banco informado no documento supracitado, conforme item 20, em seu subitem 20.2.

No aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Núcleo de Licitações

--

Atenciosamente,

JORDANA NESTOR

Departamento de Licitação

comercial@solucaoempresarial.net.br

Tel.: (62) 3941-8721
